



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2020**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Defesa do Consumidor, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 107/2020, do PL 1582 /2023, apensado, das Emendas 3, 4 e 6, apresentadas ao projeto e das Emendas 1, 2 e 6, apresentadas ao substitutivo, e pela rejeição das Emendas 1, 2 e 5, apresentadas ao projeto, e das Emendas 3, 4, 5 e 7, apresentadas ao substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Celso Russomanno, que apresentou Complementação de Voto.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Daniel Almeida - Presidente, Celso Russomanno - Vice-Presidente, Felipe Carreras, Jorge Braz, Ossesio Silva, Cabo Gilberto Silva, Carlos Henrique Gaguim, Dimas Fabiano, Fábio Teruel, Fausto Santos Jr., Gilson Marques, Gisela Simona, Marcelo Queiroz, Márcio Marinho, Nilto Tatto, Ribamar Silva, Roberto Monteiro Pai e Weliton Prado.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

Deputado DANIEL ALMEIDA  
Presidente

